

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 –24– 14050

Aos 31 dias do mês de maio de 2024, pelas 14:30, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Professor Doutor João Ramalho-Santos, Vice-Reitor responsável pelo IIIUC - Instituto de Investigação Interdisciplinar, na qualidade de Presidente, Doutora Marta Cristina Cardoso de Oliveira, Professora Associada com Agregação ao Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e Doutor Jorge Humberto Gomes Noro, Coordenador Executivo do IIIUC - Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Suporte ao desenho, implementação e avaliação de Escolas Doutorais no Instituto de Investigação Interdisciplinar da UC (iiiUC), apoio no seu funcionamento e envolvimento dos programas de doutoramento, cumprindo as seguintes principais tarefas associadas: apoiar a revisão do desenho e implementação das Escolas Doutorais (EDs) com elevado grau de autonomia, nomeadamente quanto à preparação, organização e dinamização dos planos e eventos associados, relacionados com os assuntos a debate, criar e gerir inteiramente os eventos, incluindo a gestão da comunicação (incluindo a dinamização de conteúdos no site e nas redes sociais), das inscrições, dos processos de despesa conexos ou a gestão de orçamento das EDs, organizar e gerir toda a informação associada, seja para efeitos de registo e de suporte ao correto funcionamento das atividades, ou para o devido correspondente arquivo digital (ONE DRIVE UC) ou físico, contribuir ativamente para o cumprimento da execução dos planos de atividades anuais e do Plano de Ação iiiUC (trienal), recolher dados, prestar informação para o Relatório anual de atividades iiiUC e realizar outras tarefas conexas cometidas pela Direção/Coordenação iiiUC. As funções deverão ser exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura Aberta.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 23/05/2024, foi determinado (de acordo com o estatúdo no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Doutoramento com tese ou trabalhos académicos relevantes para as exigências e competências técnicas do posto de trabalho
18	Mestrado com tese ou trabalhos académicos relevantes para as exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 14
16	Mestrado com tese ou trabalhos académicos relevantes para as exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 14
10	Licenciatura com relatório final ou trabalhos académicos relevantes para as exigências e competências técnicas do posto de trabalho
5	Outras Licenciaturas, Mestrados ou Doutoramentos (com tese ou trabalhos académicos irrelevantes para as exigências e competências técnicas do posto de trabalho)
B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO CONTÍNUA DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS, NOMEADAMENTE DE ESCOLAS DOUTORAIS (são considerados os períodos de exercício profissional que revelem, através da análise de conteúdo dos documentos de candidatura, a execução de atividades diferenciadas, cuja descrição demonstre o valor do contributo profissional, o preenchimento dos requisitos do que era esperado do/a candidato/a e que este/a se preparou continuamente para corresponder a um mais elevado nível de exigência profissional)	
20	≥ 6 anos
16	≥ 3 anos e < 6 anos
12	≥ 1 ano e < 3 anos
8	≥ 6 meses e < 1 ano
0	Sem experiência profissional incidente na execução de atividades inerentes ao posto de trabalho.
C. VALORIZAÇÃO CURRICULAR (são valorizadas as evidências de conhecimentos em: escolas doutorais, gestão de ciência e comunicação de ciência, gestão organizacional e de equipas, gestão académica e da informação)	
20	As evidências apresentadas permitem concluir que detém conhecimentos avançados considerados relevantes para as exigências e competências técnicas do posto de trabalho.
16	As evidências apresentadas permitem concluir que detém conhecimentos intermédios considerados relevantes para as exigências e competências técnicas do posto de trabalho.
10	As evidências apresentadas permitem concluir que detém conhecimentos básicos considerados relevantes para as exigências e competências técnicas do posto de trabalho.
0	As evidências apresentadas não permitem concluir que detém conhecimentos relevantes para as exigências e competências técnicas do posto de trabalho.
D. CARTA DE MOTIVAÇÃO QUE DEVE INCLUIR 1-2 CONTACTOS DE PESSOAS DE REFERENCIA PARA EVENTUAL CONSULTA	
20	Tem elementos que permitem concluir que apresenta pelo menos duas propostas de melhoria considerada relevante para a estratégia e visão das Escolas Doutorais da UC, a partir do Instituto de Investigação Interdisciplinar da UC, e que se mantêm as premissas dos níveis anteriores de avaliação deste critério.

15	Tem elementos que permitem concluir que apresenta pelo menos uma característica do perfil do/a candidato/a que entenda como sendo diferenciadora no âmbito desta candidatura e que contribua para as funções previstas desempenhar no Instituto de Investigação Interdisciplinar da UC.
10	Tem elementos que permitem concluir que a sua motivação está alinhada com as funções previstas desempenhar e assim com a missão do Instituto de Investigação Interdisciplinar da UC.
0	Não apresenta elementos relevantes que permitam aferir da sua motivação, da diferenciação do seu perfil ou da proposta de melhorias.
E. NÍVEL DE CONHECIMENTOS DE LÍNGUA INGLESA (segundo o Quadro Europeu de Referência para línguas)	
20	Utilizador avançado, com nível de conhecimentos C1 ou C2, atestado por Escola Idónea/Certificada ou apresentando evidência da aplicação desse nível de conhecimentos em documentos ou trabalhos de autoria, nos últimos 10 anos
16	Utilizador independente, com nível de conhecimentos B1 ou B2, atestado por Escola Idónea/Certificada ou apresentando evidência da aplicação desse nível de conhecimentos em documentos ou trabalhos de autoria, nos últimos 10 anos
12	Utilizador básico, com nível de conhecimentos A1 ou A2, atestado por Escola Idónea/Certificada ou apresentando evidência da aplicação desse nível de conhecimentos em documentos ou trabalhos de autoria, nos últimos 10 anos
0	Sem indicação dos conhecimentos de língua inglesa

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 20\%) + (b \times 30\%) + (c \times 20\%) + (d \times 15\%) + (e \times 15\%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária. Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório. Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar;
- b) Valorização Curricular;
- c) Valoração do nível de Língua Inglesa;
- d) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Professor Doutor João Ramalho-Santos
Vice-Reitor responsável pelo IIIUC - Instituto de Investigação Interdisciplinar

Vogais

Doutora Marta Cristina Cardoso de Oliveira
Professora Associada com Agregação ao Departamento de Engenharia Mecânica
da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Doutor Jorge Humberto Gomes Noro
Coordenador Executivo do IIIUC - Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra